INDICAÇÃO Nº 120/2023

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, que tome as devidas providências para a concessão de um Abono de Natal a todos os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura, no próximo mês de dezembro de 2023, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por cada um deles, ao Município.

Sala Augusto Ruschi, em 6 de outubro de 2023.

Bruno Araújo - PP

JUSTIFICATIVA:

A concessão do Abono de Natal deve se tornar uma prática permanente no Município, independente de quem estiver à frente da Administração Pública, pois é uma forma de enaltecer e reconhecer o trabalho dedicado de cada Servidor Público Municipal.

É importante destacar que o Servidor Público Municipal é fundamental para o funcionamento da máquina pública e consequentemente, para o desenvolvimento do Município. Ao Servidor Municipal cabe a transparência das contas públicas e a atenção às necessidades da população em áreas como educação, saúde, esporte, lazer, turismo, dentre outras.

O quadro de Servidores da Prefeitura conta com profissionais dedicados e altamente comprometidos com o bem-estar de nossa Comunidade; que trabalham incansavelmente para garantir que os serviços públicos sejam prestados com eficiência e qualidade, e que as necessidades da população sejam atendidas de forma adequada.

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, é justo e necessário que seja concedido um Abono de Natal a cada um dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura. Essa medida não apenas reconhece o trabalho árduo e dedicado desses profissionais, mas também ajuda a motivá-los a continuar prestando serviços de qualidade à comunidade.

Portanto, Solicitamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que por meio das Secretarias competentes, tome as devidas providências para a concessão de um Abono de Natal pecuniário a todos os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura, no próximo mês de dezembro de 2023, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por cada um deles, ao Município.

